

PAUTA N° 041- 2024
SESSÃO ORDINÁRIA N° 038-2024
25-11-2024

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no 25/11/2024, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabescki, n° 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 037/2024 – Sessão Ordinária do dia 18/11/2024</u>		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Requerimento 002/2024	Vereadores: Rivair José de Oliveira, Tiago de Moraes Xavier, Osmar Camargo Schimaida, Luiz André Moreira, Jandir Bortoluzzi e Aldair Teles da Silva.	Reapresentação/retorno ao Plenário desta Corte para apreciação nesta sessão legislativa na forma do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, do Projeto de Lei Complementar n°003/2024.
Parecer n°005/2024	Comissão: Economia, Finanças e Fiscalização.	(LOA) que estima a receita fixa e a despesa do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025.
Parecer n°020/2024	Comissão: Legislação, Justiça e Redação.	Criação do Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência do Município de Rio Bonito do Iguaçu-CMDPD/RBI e da Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- FMDPD e dá outras providências.
Parecer Jurídico n°026/2024	Melissa Cassiana Carrer	Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência do Município de Rio Bonito do Iguaçu-CMDPD/RBI e da Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- FMDPD e dá outras providências.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO **NÃO HÁ**

2.2 MATÉRIA DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº018/2024 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Rio Bonito do Iguazu – CMDPD-RBI e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD e dá outras providências.

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NÃO HÁ

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NÃO HÁ

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”



RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente